



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 573, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1.203, BAIRRO VILA VICENTE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal nº 126, de 08 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Avaliação de Imóvel, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1.203, bairro Vila Vicente, na sede do município de Barra de São Francisco/ES.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770; Levindo Pimenta Neto – mat. 012317 e Diego Almeida da Silva– mat. 011689.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de julho de 2022.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL.